



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 072/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 de fevereiro de 2014

Retificar as Portarias 481/2013, 030/2014 e 048/2013-DG-IF SUDESTE MG – JF.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, e,

Considerando a **PORTARIA-R Nº 1230/2013**, de 21 de novembro de 2013 que regulamenta no âmbito do Instituto Federal, o pagamento da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concursos, tendo em vista o que trata os artigos 61, 76-A e 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 11.314/2006 e a sua regulamentação pelo Decreto 6.114/2007, que entrou em vigor a partir do Processo Seletivo 2014 - 1º semestre.

Considerando ainda, a necessidade de adequar o texto para maior entendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as PORTARIAS DE N.º 481/2013, 030/2014 e 048/2013-DG-IF SUDESTE MG – JF de composição de Comissão Organizadora de Processo Seletivo:

... **Art 1º -...** **Onde se lê:** Comissão Organizadora de Processo Seletivo

Leia-se: Comissão de Seleção E Análise Documental Para Ingresso De Tutores Presenciais.

Onde se lê :

| SERVIDOR | SIAPE | ATIVIDADE |
|----------|-------|-----------|
| | | |

Leia-se:

| SERVIDOR | SIAPE |
|----------|-------|
| | |

... **Art 2º -...** **Onde se lê:** A Comissão Organizadora terá a finalidade de planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o resultado do concurso público.

Leia-se: A Comissão terá a finalidade de executar o processo seletivo simplificado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora